

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL  
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL  
REGIÃO ESCOTEIRA DO RIO GRANDE DO SUL**

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul (**UEBR**S), no uso das atribuições estatutárias e regulamentares, **RETIFICA** o Edital de Convocação publicado em 24 de fevereiro de 2026, referente à Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional a realizar-se no dia **29 de março de 2026**, no **Salão de Atos** da **UNIVERSIDADE FEEVALE**, localizada na **ERS-239, nº 2755**, bairro Vila Nova, **na cidade de Novo Hamburgo/RS**.

A presente retificação decorre da necessidade de dar cumprimento ao deliberado na Assembleia Regional Ordinária de 2025, que estabeleceu mandato excepcional de 1 (um) ano para o suprimento da terceira vaga de Titular da Comissão de Ética e Disciplina Regional, bem como para 3 (três) suplentes, igualmente com mandato excepcional de 1 (um) ano, com expressa determinação de que tais mandatos fossem ratificados na Assembleia de 2026.

Faz-se também necessária a realização de eleição definitiva para o provimento dessas funções, 1 (um) titular e até 3 (três) suplentes, para o restante do mandato 2025–2028.

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

Ficam acrescidos à Ordem do Dia os seguintes itens, renumerados como item 13 e item 14:

**13.** Ratificação dos atos praticados e dos mandatos excepcionais de 1 (um) ano concedidos pela Assembleia Regional Ordinária de 2025 à Comissão de Ética e Disciplina Regional, compreendendo: a) ratificação do mandato excepcional da Titular Daniela Budaszewski da Costa Paim; b) ratificação dos mandatos excepcionais dos suplentes Gilmore Gundel, Anderson da Rosa Arriens e Leandro Batista Cesar;

**14.** Eleição para o suprimento definitivo da terceira vaga de Titular da Comissão de Ética e Disciplina Regional, para o restante do mandato 2025–2028, e eleição de até 3 (três) suplentes da Comissão de Ética e Disciplina Regional, para o mesmo período.

## **2. DAS CANDIDATURAS**

As candidaturas ao suprimento definitivo das vagas deverão ser apresentadas conforme o Edital original, mediante envio da **Ficha de Candidaturas Diversas** ao e-mail gerencia.rs@escoteiros.org.br até **23h59 de 13/03/2026**, impreterivelmente.

## **3. DOS DEMAIS TERMOS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital publicado em 24 de fevereiro de 2026.

Porto Alegre/RS, 27 de fevereiro de 2026.

**Cristine Bohrer Ritt**

**Diretora Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (VERSÃO CONSOLIDADA)**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL**  
**DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**  
**REGIÃO ESCOTEIRA DO RIO GRANDE DO SUL**

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul (**UEBRS**), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 26º do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e o artigo 4º do Regulamento Regional, vem pelo presente **CONVOCAR** seus associados para a Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional da União dos Escoteiros do Brasil, Região Escoteira do Rio Grande do Sul, a realizar-se no **Salão de Atos da UNIVERSIDADE FEEVALE**, localizada na **ERS-239, nº 2755**, bairro Vila Nova, **na cidade de Novo Hamburgo/RS**.

**A SESSÃO DE TRABALHO** ocorre dia **29 de março de 2026** (domingo), às **8h30** (Horário oficial de Brasília), em primeira chamada, com 2/3 (dois terços) dos membros habilitados ou às **9h** (Horário oficial de Brasília), em segunda e última chamada, a partir de quando passará a deliberar com qualquer número de presentes, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Abertura da Assembleia Regional;
- 2) Na forma do previsto no Art. 24, X – Estatuto da UEB e pelo § 1º do artigo 3º do Regulamento Regional, eleição e empossamento da Mesa Diretora da Assembleia Regional, sendo: (1) Presidente, (1) Primeiro Vice-Presidente, (1) Segundo Vice-Presidente, (1) Primeiro-Secretário e, (1) Segundo-Secretário;
- 3) Na forma do previsto pelo artigo 5º do Regulamento Regional, instalação das Comissões: Eleitoral (no mínimo 3 membros), Credenciamento (no mínimo 3 membros) e de Escrutínio (no mínimo 3 membros);
- 4) Na forma do previsto no § 3º do artigo 5º do Regulamento Regional, ratificação dos atos da Comissão de Credenciamento;
- 5) Deliberação sobre a ata da Assembleia Regional Extraordinária da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul (**UEBRS**), realizada em 26 de outubro de 2025;
- 6) Deliberação sobre o Balanço e Demonstrativos Financeiros de 2025 da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul (**UEBRS**), mediante parecer da Comissão Fiscal Regional (Art. 24, VII – Estatuto);

- 7) Apresentação da Proposta Orçamentária Anual 2026 da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul (**UEBR**) (Art.º 12, § único – Regulamento Regional);
- 8) Fixação da Contribuição Anual Regional para o ano de 2027 da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul (**UEBR**) (Art. 24, IX – Estatuto);
- 9) Deliberação acerca da autorização para utilização do valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), aplicado em 2 de dezembro de 2025, em BB CDB DI, oriundo da venda do terreno de Tupanciretã, bem como dos respectivos rendimentos financeiros, destinado à reforma do refeitório do Campo Escola Escoteiro no Parque Saint Hilaire - Viamão;
- 10) Apresentação pela Diretoria Regional do Relatório Anual de 2025;
- 11) Apreciação do relatório e eventual deliberação sobre as recomendações do Fórum Regional de Jovens Líderes (FRJL);
- 12) Eleição dos Delegados Regionais Titulares e suplentes da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul (**UEBR**) junto à Assembleia Nacional Escoteira 2026 – a ser realizada em 18 de abril de 2026 a 21 de abril de 2026;
- 13) Ratificação dos atos praticados e dos mandatos excepcionais de 1 (um) ano concedidos pela Assembleia Regional Ordinária de 2025 à Comissão de Ética e Disciplina Regional, compreendendo: a) ratificação do mandato excepcional da Titular Daniela Budaszewski da Costa Paim; b) ratificação dos mandatos excepcionais dos suplentes Gilmore Gundel, Anderson da Rosa Arriens e Leandro Batista Cesar;
- 14) Eleição para o suprimento definitivo da terceira vaga de Titular da Comissão de Ética e Disciplina Regional, para o restante do mandato 2025–2028, e eleição de até 3 (três) suplentes da Comissão de Ética e Disciplina Regional, para o mesmo período.
- 15) Eleição da cidade sede para realização do Congresso Regional e Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional, em 2027;
- 16) Outorga de Homenagens e Condecorações pela UEBRS;
- 17) Assuntos Gerais;
- 18) Encerramento.

## **DO CREDENCIAMENTO**

A Assembleia Regional é composta: I - de cinco membros eleitos da Diretoria Regional; II - de um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região; III - de um

representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização (**data base de associados 31/12/2025**), eleitos por votação unitária em sua Assembleia; IV - de um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e V - dos membros Titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

Fica estabelecido que o credenciamento: de um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro; de um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização; de um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; dos integrantes em exercício como Titulares do Conselho de Administração Nacional residentes da região do Rio Grande do Sul, deverá ocorrer anteriormente à realização da Assembleia Regional, **única e exclusivamente**, com o envio por meio digital para o e-mail **credenciamento.rs@escoteiros.org.br**, do **TRANSUNTO DA ATA, preenchido e assinado**, com os dados da última REUNIÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LOCAL e, da REUNIÃO DO CONSELHO DE PAIS no caso de Seção Escoteira Autônoma, que elegeram os Delegados representantes à Assembleia Regional. O transunto deverá, obrigatoriamente, apresentar o nome completo sem abreviações, o número do RG e CPF, o número do registro escoteiro, e-mail (conforme o cadastrado no PAXTU) e número do telefone celular com DDD (conforme cadastrado no PAXTU), de cada um dos delegados representantes.

Toda a documentação referida neste título, que será submetida à análise da Comissão de Credenciamento, deverá ser enviada por meio digital para o e-mail: **credenciamento.rs@escoteiros.org.br**, IMPRETERIVELMENTE, até às 23h59 (Horário oficial de Brasília) do dia 18 de março de 2026. **Após este prazo, não serão aceitas solicitações de credenciamento.** Não será aceito e, por consequência, desconsiderado, o envio de documentação para outro e-mail que não o **credenciamento.rs@escoteiros.org.br**, no prazo e forma acima estabelecidos.

Os representantes das Unidades Escoteiras Locais (representante da Diretoria e delegados), membros eleitos da Diretoria Regional, representante de Seção Escoteira Autônoma e membros Titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região, para que possam exercer sua efetiva condição de membros da Reunião Ordinária da Assembleia Regional da UEBRS com direito a voz e voto, deverão estar em dia com suas obrigações perante à UEB, na data e horário final do credenciamento (às 23h59 do dia 18/03/2026), bem como na data da realização da Reunião Ordinária da Assembleia Regional.

Conforme o Art. 11º, da Resolução CAN 07/2023, que disciplina a prática do Escotismo no Brasil, a autorização institucional para o reconhecimento e funcionamento das UELs e Regiões Escoteiras será considerada concedida com a disponibilização no sistema de

registros da UEB, por parte da DEN, do “Certificado de Autorização de Funcionamento Anual”, sem o qual a UEL ou Região Escoteira não poderá promover atividades escoteiras de qualquer natureza, nem fazer uso dos direitos previstos no estatuto e demais regulamentos da UEB. A UEL deve estar com o certificado regularizado até a data final estipulada de 18 de março de 2026 – às 23h59 (Horário oficial de Brasília), bem como na data da realização da reunião Ordinária da Assembleia Regional.

A substituição de delegados Titulares por suplentes deverá ser solicitada à Comissão de Credenciamento pelo e-mail **credenciamento.rs@escoteiros.org.br** até às 12h do dia 26 de março de 2026, ou presencialmente até 30 (trinta) minutos antes do horário (primeira chamada) fixado para início da Reunião Ordinária da Assembleia Regional, sob pena de indeferimento. A Comissão de Credenciamento estará disponível presencialmente no domingo, dia 29 de março de 2026, a partir das 8h, no local onde será realizada a Assembleia Regional.

### **DAS CANDIDATURAS**

Os candidatos aos cargos/funções/indicações/mandatos previstos nos itens **2, 3, 12 e 14** da Ordem do Dia deverão registrar suas candidaturas através do preenchimento, assinatura e envio do formulário digitalizado “[FICHA DE CANDIDATURAS DIVERSAS](#)”, perante a Gerência do Escritório Regional da UEBRS, pelo e-mail [gerencia.rs@escoteiros.org.br](mailto:gerencia.rs@escoteiros.org.br), IMPRETERIVELMENTE, até às 23h59 (Horário oficial de Brasília) do dia **13 de março de 2026**. Após este prazo, não serão aceitas fichas de candidaturas, conforme e respeitando o previsto pelo § 2º do artigo 3º do Regulamento Regional.

Devido ao seu caráter particular de atuação, antecedendo a instalação da Assembleia, a Comissão de Credenciamento terá seus integrantes indicados pela Diretoria Regional, dentre os candidatos para a função ou associados regulares na inexistência de candidatos, sendo os atos levados à ratificação pela Assembleia, logo após a sua instauração, pela Mesa Diretora, na forma do previsto pelo § 3º do artigo 5º do Regulamento Regional.

### **PROPOSTAS PARA TEMAS ASSUNTOS GERAIS**

Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 05 (cinco) minutos, deverão ser encaminhadas ao Escritório Regional, por meio digital para o e-mail **gerencia.rs@escoteiros.org.br, até às 12h (Horário oficial de Brasília) do dia 26 de março de 2026**. A mesa Diretora da Assembleia Regional coordenará o formato de apresentação dos temas propostos.

### **DA DELEGAÇÃO DE PODERES AO ESCRITÓRIO REGIONAL**

Ficam delegadas ao Escritório Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira do Rio Grande do Sul, as ações prévias de recebimento de credenciais, prestação de informações e o que mais for necessário providenciar previamente à realização da Reunião

Ordinária da Assembleia Regional ora convocada. Durante a realização da Assembleia, caberá ao Escritório Regional auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no que for solicitado.

### **DA DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA**

O transunto para credenciamento dos Delegados representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros e Seções Escoteiras Autônomas) está disponibilizado juntamente com este Edital de Convocação e no site oficial da UEBRS (<https://www.escoteirosrs.org.br/congresso-regional>).

A ata da Assembleia Regional Extraordinária da Região Escoteira do Rio Grande do Sul realizada em 26 de outubro de 2025 está disponibilizada juntamente com este Edital de Convocação.

Os documentos referentes ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do Exercício de 2025 e a Previsão Orçamentária para 2026 serão enviados digitalmente por e-mail aos delegados e representantes credenciados, e serão disponibilizados em página específica do site <https://www.escoteirosrs.org.br/congresso-regional>, previamente à data de realização da Assembleia Regional.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os dados dos membros da Assembleia utilizados para contato serão aqueles cadastrados no sistema PAXTU, na data final do credenciamento (23h59 de 18 de março de 2026). Torna-se imprescindível mantê-los atualizados para garantir o recebimento adequado das informações.

Dúvidas, omissões e eventuais incorreções materiais decorrentes deste Edital serão objeto de deliberação por parte da Diretoria Regional.

Esta versão consolida o Edital de Convocação originalmente publicado em 24 de fevereiro de 2026 e a Retificação publicada em 27 de fevereiro de 2026, compondo documento único para todos os fins.

Porto Alegre/RS, 27 de fevereiro de 2026.

**Cristine Bohrer Ritt**

**Diretora Presidente**